

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 45 (*)

O doutor Adolpho Konder, Presidente do Estado de Santa Catharina, no uso de suas atribuições e autorizado pelo n.º 11 do art. 14 da lei n.º 1.626, de 4 de outubro do corrente anno,

DECRETA:

Artigo unico. Fica aprovado o regulamento para colheita, preparo e comércio da herva mate, que com este baixa, assignado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Palacio da Presidencia, em Florianópolis, 21 de novembro de 1928.

ADOLPHO KONDER
Henrique da Silva Fontes

Regulamento

para a colheita, preparo e comércio da herva-mate

CAPITULO I

Do corte da herva mate

Art. 1. É proibida a derrubada de herveiras, salvo quando necessária à construção de estradas, ferrovias, edificações ou ao cultivo da terra (Lei n.º 1.626, art. 1).

Art. 2. A colheita da herva mate só é permitida no período de 1º de maio a 31 de outubro de cada ano, salvo prorrogação ou restrição desse prazo por motivo imperioso, a juízo do Governo do Estado (Lei n.º 1.626, art. 2).

Art. 3. Entre uma e outra colheita deve decorrer, no mínimo, o prazo de três anos (Lei n.º 1.626, art. 3).

Art. 4. A poda de herveiras deve ser feita de baixo para cima, de modo a evitar que os galhos sejam lascados (Lei n.º 1.626, art. 3).

Parágrafo único. Esse trabalho deve ser feito a golpe de facão ou foice, sendo também permitido o uso de tesoura apropriada.

CAPITULO II

Do preparo da herva mate

Art. 5. A herva mate, em todas as fases de seu preparo, deverá ser tratada de modo que não tenha contacto com a terra.

§ 1º No sapeco da herva só deve ser empregada lenha inteiramente secca e que não desprenda exalações que possam prejudicar o produto.

§ 2º O conduto de calor para secagem da herva deve ter, no mínimo, doze (12) metros de comprimento, contados da boca do forno à entrada no cariojo.

Art. 6. A malhação da herva mate deverá ser feita em canchas assolhadas, protegidas por um resguardo que evite a entrada de terra e de outras matérias prejudiciais ao produto, e tanto o cariojo como o barbaquá usados para a secagem e préparo da herva mate devem ser cobertos, de forma que protejam o produto contra a chuva.

Parágrafo único. Verificado não se achar o barbaquá ou cariojo nas condições exigidas, será desde logo suspensa qualquer utilização do mesmo, sendo o proprietário intimado a fazer as modificações necessárias, dentro do prazo de cinco dias.

Art. 7. É proibido adicionar à herva mate variedades estranhas, terra, cinza ou outras matérias visíveis a olho nu.

CAPITULO III

Do comércio da herva mate

Art. 8. Para ser exposta à venda ou exportada, deverá a herva cancheara satisfazer ainda às seguintes exigências:

I. Ser coada em peneira quadrangular de seis milímetros ou cilíndrica de varões paralelos e equidistantes de quatro e meio milímetros.

II. Ser recocada em peneira de tela de quarenta (40) malhas por polegada quadrada.

III. Não conter mais de quatro (4) kilos de pó em cada sacco de sessenta (60) kilos.

IV. Não ser remoída nem conter paus descascados ou triturados (Lei n.º 1.623, art. 6.)

Paragrapho unico. A peneira cilíndrica será do tipo que o Instituto do Mate, de acordo com o Governo do Estado, fixar.

Art. 9. O produtor ou extrator de herva mate deve dar-lhe embalagem conveniente, em sacco, bolsa ou bruaca, de anágem ou couro, e ao levá-la ao comprador, consignatário ou exportador, deverá, para garantir a identidade do seu produto, colocar à gomma, no fecho de cada sacco, bolsa ou bruaca, uma etiqueta indicando o seu nome, local do fabrico, data da venda ou da saída do seu depósito e o nome do destinatário ou, caso não tenha ainda sido vendida, a declaração "à venda".

Art. 10. O revendedor, caso mude o producto para outros involucros, fica sujeito às exigências do art. 9.

Art. 11. A herva destinada à exportação para fora do Estado, seja beneficiada ou cancheara, deve ter no respectivo involucro a declaração do nome do exportador, da sede do seu estabelecimento e do Estado (Lei n.º 1.626, art. 8).

CAPITULO IV

Da fiscalização

Art. 12. A fiscalização para fiel observância deste regulamento, será exercida:

- I. Pelos funcionários fiscais do Estado.
- II. Pelas autoridades municipais.
- III. Pelas autoridades policiais.
- IV. Pelos agentes de terras.
- V. Pelos inspectores do Instituto do Mate.
- VI. Pelos laboratórios e postos de análises que forem criados.

Paragrapho unico. Qualquer desses funcionários ou autoridades pode aplicar penas e multas, sendo que destas caberão cincuenta por cento (50%) a quem tenha imposto a multa e cincuenta por cento serão recolhidos ao Tesouro. (Lei n.º 1.626, art. 9, paragrapho unico).

CAPITULO V

Das penalidades

Art. 13. É infracção sujeita à multa:

I. Colher herva mate fora do tempo marcado. Multa de um conto de réis a cinco contos de réis (1.000\$000 a 5.000\$000). Nas reincidências, multa pelo dobro.

II. Colher herva mate sem observar as condições estabelecidas neste regulamento. Multa de um conto de réis (1.000\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000) e o dobro das reincidências.

III. Adulterar a pureza da herva mate adicionando-lhe variedades estranhas, terra, cinza e outras matérias visíveis a olho nu. Multa de um conto de réis (1.000\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000).

IV. Derrubar herveiras fora dos casos permitidos. Multa de cincuenta mil réis (50.000\$00) por arvore.

V. Induzir outrem a não obesvar a lei n.º 1.626. Multa de dois contos de réis (2.000\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000) e o dobro nas reincidências.

§ 1º Além dessas multas a que estiver sujeito o infractor, a herva considerada inapta para o consumo, por conter matérias que lhe alterem a pureza, ou por ter sido colhida fora do tempo legal, será apreendida e queimada publicamente, se, decorridos os quinze dias concedidos à defesa do infractor, não tiver sido julgada procedente.

§ 2º Ao comerciante que comprar herva colhida fora do prazo legal será aplicada a multa a que estaria sujeito o produtor (Lei n.º 1.626, art. 12).

Art. 14. São responsáveis pela infracção, nos casos dos n.os I a IV do art. 13, o extrator, o que locar seus serviços para fazer a colheita, por si ou por outrem, e o proprietário ou locatário do terreno. Se não se apurar o directo responsável pela infracção responderão o comprador e o exportador.

Paragrapho unico. Aos assalariados se aplicará a multa pela metade (Lei n.º 1.626, art. 13).

Art. 15. A herva mate cuja qualidade ou acondicionamento não obedecerem ao determinado nos arts. 8, 9, 10 e 11 deste regulamento, será apreendida até que os respectivos proprietários ou responsáveis satisfizam as exigências dos mesmos artigos, correndo por conta delles quaisquer despesas de transporte, armazémanagem ou conservação do produto.

CAPITULO IV

Do processo das penalidades

Art. 16. Verificada a traição, será o infractor multado, e, tratando-se de herva adulterada ou colhida fora da época legal, apreendida esta, lavrará-se à de tudo um auto, que deverá ser assinado pela autoridade ou funcionário que tiver imposto a multa, pelo infractor, se quiser, ou por duas testemunhas.

Paragrapho unico. A mercadoria apreendida, enquanto não for inutilizada, poderá continuar em poder do infractor, ficando elle com as obrigações atribuídas ao depositário. (Lei n.º 1.626, art. 10).

Art. 17. Do termo de infração ou apreensão e despacho de aplicação da multa ou penalidade, será extraída uma cópia para ser entregue ao infractor, mediante recibo, sendo outra cópia remetida *incontinenti* ao exactor da zona onde se tiver verificado a infração.

Paragrapho unico. Caso o infractor se negue a receber a cópia, será o facto declarado, em additamento, no auto, e assinado pelas testemunhas presentes.

Art. 18. O infractor terá o prazo de 15 dias para pagar a multa imposta ou oferecer a defesa que tiver em seu favor (Lei n.º 1.626, art. 11).

Art. 19. Dentro desse prazo, que será contado da data da notificação da multa, poderá o infractor alargar por escrito ao exactor encarregado da cobrança da multa o que a bem de seus direitos entender necessário. Dos autos, quando for caso, abrirá o exactor vista, por cinco dias, ao funcionário ou à autoridade que averiguou a infracção, para que este também diga sobre as allegações do infractor, e a procedência da multa, podendo o exactor, à vista das allegações e informações, alterar para mais ou para menos o valor da multa.

§ 1º Sendo procedente a defesa, será devolvida a mercadoria e relevada a multa (Lei n.º 1.626, art. 11, paragrapho unico).

§ 2º No caso do paragrapho anterior, deverá o exactor recorrer ex-officio do seu despacho para o Director do Thesouro, que salvo o caso de julgar necessários esclarecimentos, deverá decidir o recurso dentro de cinco dias contados da data do recebimento, considerando-se o mesmo provido se, passado esse prazo, não tiver sido julgado.

§ 3º Não sendo procedente a defesa e não tendo o infractor pago a multa dentro dos quinze dias deste artigo, sórã a mesma inscrita como dívida activa para cobrança executiva.

Art. 20. Das multas e penas, depositada previamente a importância daquelas, cabe recurso, dentro de dez (10) dias, para o Director do Thesouro, das decisões deste, dentro de igual prazo para o Secretario da Fazenda, e das deste para o Presidente do Estado, também dentro de dez (10) dias.

Art. 21. Das multas cobradas os cincuenta por cento (50%) quem cabem a quem tenha averiguado a infracção e imposto à multa serão recolhidos à caixa de depósitos, sendo entregues ao interessado mediante requerimento deste ao Director do Thesouro.

Art. 22. Da incineração de que trata o § 1º do art. 13, que deve ser feita em lugar público, lavrará-se à termo, que será assinado pela autoridade que presidiu ao acto e por duas testemunhas, no mínimo.

CAPITULO V

Disposições finais

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Art. 24. As disposições dos artigos 9, 10 e 11 entrarão em vigor a 1º de janeiro de 1929.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA, VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA, em Florianópolis, 21 de Novembro de 1928.

(* Reproduzido por ter saído com incorreções.

FUMOS E CIGARROS "VEADO"

Depósito em Florianópolis á rua Conselheiro Mafra, 41-B Caixa Postal, 60.

Stock permanente dos famosos produtos da fabrica Grand: Manufactura de Fumos "Veado" do Rio de Janeiro, como cigarros Royal Club (premiados com cheques de \$ 2 a 100\$00) Rio Chic, Palace, Guanabara, York etc. Fumo Sennella de Havana, Hygienico, Caporal Mineiro, El-Rey etc. e bom assim papéis para cigarros, palhas etc. etc.

Companhia Fabrica de Papel Itajahy

Itajahy Santa Catharina

Endereço Teleg.: "PAPEL" Caixa Postal 16

Única fabrica de papel no Estado de Santa Catharina

Fabricação de todas as qualidades de papel de embrulho e de Jornal, de matérias primas nacionais e estrangeiras.

REPRESENTANTES em todos os Estados do Brasil

Fornecimento para todos os Estados

Pão! O melhor Pão!

E' feito com as farinhas

Luz

ee

Brihante

-do-

Moinho da Luz

-da-

COMPANHIA LUZ STEARIA

Tem Agentes em todos os Estados

As farinhas que dão o maior rendimento e o pão mais saboroso

DEPOSITARIO NESTA CAPITAL:

João Gonçalves

UTOPIA?
Nunca!
Sonho Realizado
— em —
ITAJAHY

ISTO SIM! E NA CAPITAL DO ESTADO SERÁ
TAMBÉM UMA VERDADE

Experiencia Importante

Ninguem pode contestar, porque ficou provado em experiência oficial, feita no Rio de Janeiro, que as farinhas

ESPECIAL E SÃO LEOPOLDO

— DO —

MOINHO FLUMINENSE S. A.

dão mais

65000

de rendimento em sacca.

Faça uma experiência e se convencerá.

Agentes no Estado:
ALMEIDA & VOIGT, Itajahy

Sub-agente nesta Capital
CAMPOS LOBO & CIA.

Fábrica de Máquinas e Fundição "GUIDO"

Proprietário:

Olympio Miranda Jor.

ITAJAHY — ESTADO DE SANTA CATARINA

Caixa Postal N. 36 — End. Teleg.: "Guido"

Completa secção técnica com engenheiros habilitados. Serviços executados e em completo funcionamento:

Uma draga para a Prefeitura de Itajahy, dragagens e bomba barométrica para a Sociedade Anonyma Usina Adelaide. Transformação de motores de 50 H.P. a gasolina para óleo crú, para a firma Malburg & Companhia. Filtros para água, transmissões, fornos e máquinas para fabricação de telhas e tijolos para a Fábrica de Tecidos Renauz S. A. — Postes para iluminação pública e da Ponte Hercílio Luz. — Secadeiros de arroz, máquinas de cortar capim, chapas de fogão, helices para embarcações, completa instalação para perfuração do solo, moinhos de vento e diversas outras máquinas, para todos os ramos de indústria.

Plantas e orçamentos à disposição dos Srs. interessados.

Importação, exportação e conta própria
comissões, consignações e expedições

Teleg: KONDER — Caixa D. 1

Ribeiro
Borges
A B.C. 4^a e 5^a Ed.

Sociedade Anonyma "Usina Adelaide"

Itajahy

Rua Dr. Lauro Muller, 10-12

Eugenio de beneficiar Arroz,
Farinha e Café

USINA DE ASSUCAR

Distilação de aguardente e álcool

Santa Catharina

Códigos em uso:

Ribeiro e Particular
End. tel. Junior

Exportadores de madeiras
cereais, etc.

DESPACHOS

CONSIGNAÇÕES, COMISSÕES, REPRESENTAÇÕES, CONTA PROPRIA
Itajahy, ESTADO DE SANTA CATHARINA, — BRASIL.

Representantes de:

Pereira Carneiro & Cia. Lt.
(Companhia Comércio e Navegação)

Navegação entre os portos do sul
e norte do Brasil

Sal de Macau — Mossoró e Cabo Frio

KNUD VILS: Material eléctrico — Tintas — Telephones

S. A. PHILIPS DO BRASIL: Lampadas eléctricas — Valvulas para radiotelephonia

General Motors of Brasil S. A. São Paulo — Agentes autorizados dos automóveis "Chevrolet"

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA — Rio de Janeiro. — Espelhos, vidros e cristais.

PRING TORRES & CIA. — Rio de Janeiro. — Sal de Cabo Frio "Eva"

J. DUHA — Rio Grande do Sul. — Xarque, cebolas etc.

Agenzia de vapores

Caixa do Correio n. 38
Rua Dr. Pedro Ferreira
N. 55, 57, 59

EXPEDIÇÕES

Pneumáticos — Camaras de ar. Correias etc. etc.

Tia Goodyear Tires & Rubber Co. of Brasil

Gazolina Motano — Kerozene Brindilla

Óleos

Standard Oil Company Of Brasil

General Motors of Brasil S. A. São Paulo — Agentes autorizados dos automóveis "Chevrolet"

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA — Rio de Janeiro. — Espelhos, vidros e cristais.

PRING TORRES & CIA. — Rio de Janeiro. — Sal de Cabo Frio "Eva"

J. DUHA — Rio Grande do Sul. — Xarque, cebolas etc.

Hotel

CABECUDAS

Construído

— pela —

Constructora Catharinense

A ser inaugurado em 15 de Novembro próximo, em Cabecudas — a mais linda praia do sul do Brasil. Distante 5 minutos da cidade de Itajahy

Balneario com todos os requisitos de conforto

BANHOS QUENTES E FRIOS

LUZ ELECTRICA-GARAGES

OPTIMO SERVIÇO DE BAR

COZINHA DE 1a. ORDEM

PONTO DE REUNIÃO DO ALTO MUNDANISMO

Proprietário

José Zwölfer

Magnifica Verdade:

ganhar dinheiro cercado das mais amplas garantias; colaborar no progresso de Florianópolis; dar a cada família um tecto próprio. Mas só atingirá esse bello ideal quem se alistar no numero dos sócios da SUCCURSAL EM FLORIANÓPOLIS DA

Constructora Catharinense
Sois um progressista? Então elistae-vos hoje mesmo

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAPACY sahirá a 12 de corrente para:
Ilajahy
São Francisco
Paranaguá
Santos
Rio de Janeiro
Ilhéus
Bahia
Aracaju

O paquete ITAPUCA sahirá a 6 do corrente para:
Paranaguá
Antonina
Santos
Rio de Janeiro
Vitoria
Bahia
Maceió e Recife

Para o Sul

O paquete ITATINGA sahirá 8 do corrente para:
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

O paquete ITATUBA sahirá a 12 do corrente para:
Imbituba
Rio Grande e Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

AVISO: Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que sahem daí para o norte nos dias 2, vto até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem consigo bagagem de porão, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas
com os paquetes: CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO,
escalando por Ilajahy, S. Francisco e Santos

Linha FLORIANOPOLIS — PARANAGUÁ
escalando por Ilajahy e S. Francisco

LINHA
FLORIANOPOLIS — MARIA

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

Paquete Anna dia 8

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Paquete Anna dia 23

Saídas às 7 horas da manhã

O Max, devido estar na Carrera, suspendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA avisa aos interessados que se faz proibida a venda de passageiros a bordo dos seus vapores.

Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo vapor «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Conferencias públicas

Cevidameis V. S. e Exmo. família para assistirem ás conferencias públicas nos domingos, terças e quintas-feiras, ás 7 horas e 40 minutos da noite, na sala do Club de Regatas Aldo Luz, à rua João Pinto n.º 30.

Topicos :

«As sete ultimas pragas.»

«O baptismo na igreja primitiva.»

«Os dois caminhos.»

(onde estamos e para onde vamos?)

A ENTRADA É FRANQUEADA A TODAS AS PESSOAS DE RESPEITO

Vinde, escutai, entoçai! SOIS ENVINDOS!

Café Restaurante Estrella

Casa de la. Ordem Puramente Familiar
COSINHA BRASILEIRA E ITALIANA

Completamente remodelada oferece as melhores comodidades aos distintos Fregueses.

Asseio Ordem Rapidez
Serviço à la carte

Fornecem refeições completas constando de cinco pratos variados com direito a sobremesa e café pelo preço de Rs: 2500
O horário para estas refeições especiais é das 11 1/2 ás 14 horas.—Além do serviço de cardapio ha diariamente pratos especiais sendo

As segundas-feiras	Canja especial
" terças "	Cosido
" quartas "	Feijoada completa
" quintas "	Bacalhau à Portuguesa
" sextas "	Morotó especial
Aos sábados	Canja "
" domingos	Motoco "

Acceita-se pensionistas por mez fazendo aos mesmos regular abatimento no preço

A Casa encontra-se em optimas condições para servir almoços intimos e banquetes.

A testa da cosinha encontra-se um especialista na arte culinaria

Grande sortimento em Vinhos e conservas

Vinhos estrangeiros: — Italianos: Chianti, Barbéa, Toscano, Moscato branco

Portuguezes: Alvaralhão Val-flor e Verde

Nacionaes: Rio grandense e de Urussanga brancos e tintos

Fazei pois uma visita ao

Café Restaurante Estrella

que não vos arrependeréis, aberto dia e noite

A Rua Victor Meirelles n.º 13 esquina da Rua Saldanha Marinho

P. Posito e Cia.

CLINICA DE SENHORAS

do Dr. Raymundo Santos

Especialista

Tratamento com operação

de falta de regras, soli-

cas, suspensão, cur-

rimentos, etc.

Rua João Pinto, 7

(Das 14 ás 16 horas)

GONORRHE'A e suas com-

pliações no homem e na

mujer.—Cura radicel

por processo seguro

e rápidos

Dr. Raymundo Santos

(Das 14 ás 16 horas)

Rua João Pinto, 7

ANTENOR MORAES

Cirurgião Dentista

— Rua Doodere n.º 26 —

Especialista em trabados

à ponte, (bridge-work), reb-

absoluta gassona

etc. etc.

VENDE-SE uma chácara

Alma-Pinta, fábricão inglês,

para 120 evas, com pouso uso.

Preço de escritório. — Para tratar

á rua José Vieira, 14.

Vende-se um terreno próprio

para edificar, sito á rua Neiva,

no Centro. Informações com

Vva. Palmeira, á rua Padre Mi-

quelino, 1 (sobrado)

(8—6)

A rua Doodere, n.º 26,

comprando as moedas do ouro.

Este é o comércio de São

Paulo, a Empreza Colchonaria

de Serviços Ltda., número 2800 do

meio-sul e pagando fute.

\$5.000\$950.

Empreza Cinematographica e Theatral -- A. Mattos Azeredo

A Cabana do Pae
Thomaz

Descrição

(Continuação)

para esse fim também se apresentasse, facto esse que despertou a curiosidade do advogado e do companheiro. Eliza então compreendeu-se que a única salvação possível era tentar a travessia do rio por sobre os blocos de gelo que nela fluctuavam. Empreendeu a tentativa louca e arrastando perigos inauditos conseguiu a muito custo alcançar a outra margem, sempre perseguida dos cães sedentos do seu sangue. Isto mesmo porque apareceu uma alma generosa, que no último lance salvou-a de ser tragada por uma cachoeira que se precipitava fúria para um abismo profundo. O seu salvador era Thomas Fletcher, da seita dos Quakers, que ao ouvir a sua triste narrativa promptificou-se assim como a sua esposa a dar-lhe agasalho.

A fatalidade, porém a perseguia, pois Marks, advogado sem escrúpulos, com binara com Haley e Harris capturá-la e restituí-la ao captivo. Apresentando-se na manhã seguinte com uma autoridade, Eliza e o filhinho foram presos.

A tragedia na vida daquelas infelizes desenrolava-se rápida e cruelmente. O pae Thomaz foi entregue a Haley, Madame Shelby fazendo o possível para consolar tanto a este como a Chloe, sua mulher que estava desesperada.

Ela prometia que os recursos logo que os recursos lho permitissem. Neste intervallo Jorge vem a saber da fuga da esposa e da sua captura de novo. Por isso, todas as vezes que uma barca descia ao rio, espreitava-a, conseguindo por fim empregar-se como foguista a bordo da "A belle Rivière".

Numa das viagens desta barca eram passageiros de primeira classe, sr. Clare, abastado fazendeiro, sua filhinha Eva e sua prima Ophelia, que regressaram a Nova Orleans onde residiam. A pequena Eva era muito caridosa e levava frutas e outras gulodices para os passageiros de terceira, que eram os escravos e nesta viagem trouxeram co-

(Continua)

CINE VARIÉDADES

Hoje 4a. feira 5º de dezembro de 1928 Hoje

Primeira sessão, A's 7 horas. Preços: \$8.000 1\$000 \$600

Tarzan e o Leão Dourado

Este film passa-se as suas cenas lá pelos famosos sertões do continente negro, onde fomos encontrar um desses audazes desbravadores cuja coragem lhe deram o maior domínio sobre os nativos e a quem elles chamavam Tarzan. Interpretes: James Pierce, Dorothy Dunbar, Edna Murphy e Lui Yu Ching. 6 duplas partes da F. B. O. 6.



BREVE:

Casanova

o maior e mais legítimo sucesso artístico e mundano dos últimos tempos. Um film que agrada pelo deslumbramento e pela riqueza de encenação.

BREVE:



Napoleão

Aquele coração de Leão... Também pulsava como o de um Romeu... Um grande film histórico que é um verdadeiro sucesso.

Amanhã: A maior maravilha do século

A cabana do pae Thomaz



UM LAVOR QUE OCCUPA LO
GAR SALIENTE ENTRE OS ME
LHORES APPARECIDOS NESTES
ULTIMOS ANNOS. ☺ ☺

UMA UNICA SESSÃO

8 horas em ponto

Fitas numeradas



Jesse James

Sensacional drama da Paramount de agradável certame tendo como principais interpretes Fred Thompson e Nora Lane. 9 duplas partes 9



Unica entre todas

Lindo drama sentimental da Columbia nos descravando a vida agitada de uma pobre mãe... É um mimo de arte que que a Empreza A. Mattos Azeredo dedicará às Mães de Florianópolis.

